## -----<u>ATA N.º 22/2022</u>-----

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 ------

pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO** 

<u>DIA</u>: -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que, no início da criação do "Movimento Independente Mais e Melhor", ter sido abordado por um cidadão do Concelho com ligações ao Partido Socialista no sentido de o demover de continuar a criar o movimento, ou seja, para que desistisse de avançar com uma suposta candidatura à Câmara Municipal. Disse que um dos argumentos apresentados por essa pessoa, era que o Senhor Dr. Rui Marqueiro iria utilizar todos os meios para o destruir caso avançasse com a candidatura, referindo que, como não aceitou, foi-lhe sugerido que ficasse quieto, não falasse e não avançasse com nada, que certamente teria um lugar na Fundação Mata do Bussaco. O Senhor Presidente disse que desde logo transmitiu que nunca aceitaria cargos ou nomeações pagas com silêncio, não devendo em democracia ninguém ficar "agarrado" a algum interesse pessoal em detrimento

do interesse da comunidade. Informou ainda que durante a campanha eleitoral apareceram algumas referências sobre a existência de três processos que teriam sido entregues ao Ministério Público sobre supostas irregularidades que teria cometido durante os quatros anos em que esteve na Câmara Municipal da Mealhada e nos quatro anos em que presidiu à Fundação Mata do Bussaco. O Senhor Presidente disse já ter recebido a decisão do Ministério Público sobre um dos processos, no qual o denunciante foi o Senhor Dr. Rui Marqueiro, referente a supostas irregularidades na recuperação das Casas do Bussaco, mencionando que no processo consta que o Senhor Dr. Rui Marqueiro afirmou que "...tendo a Câmara consultado o processo administrativo das empreitadas da reabilitação das Casas do Bussaco...", discriminando depois as supostas irregularidades que o Senhor Dr. Rui Marqueiro terá visto, ou terá pedido a alguém para consultar o processo da Fundação Mata do Bussaco. Disse querer acreditar que houve autorização da Fundação Mata do Bussaco para que os serviços da Câmara ou o próprio Dr. Rui Marqueiro tivessem acesso a todo o processo, uma vez que a Fundação é uma entidade autónoma e que não deveria ter interferência direta da Câmara Municipal da Mealhada. O Senhor Presidente disse que a decisão do Ministério Público sobre o processo de Recuperação das Casas do Bussaco diz: "Analisada a documentação junto aos autos relativos à adjudicação das empreitadas de reabilitação das Casas do Bussaco, verificámos que dali não resultam indícios da prática de quaisquer factos que revelem uma intenção de prejudicar a Fundação Mata do Bussaco ou de beneficiar quem quer que seja. Aliás, a Fundação enquanto entidade adjudicante decidiu convidar várias empresas, promovendo dessa forma a concorrência e a possibilidade de conseguir o melhor preço para a empreitada. Pelo exposto, não se tendo recolhido indícios de prática de qualquer crime, determino, ao abrigo do disposto no artigo 277.º n.º 2 do Código do Processo Penal, o arquivamento dos autos". O Senhor Presidente informou que todo o processo foi acompanhado por uma Jurista pertencente à Administração Central que fazia parte do Conselho de Administração, referindo que teve sempre a consciência tranquila, porque

sempre que esteve ao serviço do Estado, como autarca ou como prestador de serviços, o fez em prol da Comunidade e não dos seus interesses pessoais. ------2) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar ter estado presente na FESTURIS Gramado, no Brasil, integrado numa comitiva da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo esclarecido tratar-se de um evento dedicado ao turismo, no qual participaram agências de viagens de vários países. Disse que o objetivo desta deslocação foi a captação de turistas do Brasil e não só para a região, referindo a existência de vários contactos sobre turismo termal e interesse das agências de viagem que já operam no país e que viram com interesse desenvolver essa área, também em relação ao turismo religioso, uma vez que existe no Bussaco a única réplica real da Via-Sacra de Jerusalém, e ao turismo desportivo, uma vez que existem boas condições e infraestruturas para os desportistas. Mencionou ainda que Gramado é um bom exemplo do que se faz bem na área do turismo e como uma cidade vive à volta do turismo. ------3) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente sobre o evento do Rally Legends Luso-Bussaco, dando os parabéns aos seus amigos do LusoClássicos pelo excelente trabalho que fizeram e do qual teve conhecimento, uma vez que se encontrava ausente. Disse que o projeto dava visibilidade ao Concelho da Mealhada, ao Luso, ao Bussaco e também à região centro, nomeadamente à zona da Serra do Bussaco, desde Penacova, Mortágua e Mealhada, referindo que o evento teve um grande retorno do investimento feito pela Câmara Municipal da Mealhada e é um dos grandes eventos turísticos da região, atraindo público de fora, o que anima a economia local e dá notoriedade ao destino Bussaco. O Senhor Presidente disse que este evento internacional coloca Mealhada, Penacova e Mortágua, na rota dos amantes do desporto, captando muitas mais pessoas desta área do desporto automóvel, salientando que o grupo de pessoas que organizam o evento fazem-no com paixão e sem interesses pessoais e financeiros, referindo ser um orgulho saber que um evento destes foi organizado no Concelho da Mealhada, atravessou grande parte do mesmo e envolveu três Municípios e o Turismo Centro Portugal. -----

- 5) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar a queixa de que foi alvo o Senhor Presidente, referindo ter apresentado a queixa junto do Ministério Público porque entendeu que o dono da obra não a deveria fiscalizar, frisando que poderá sempre pedir abertura de instrução, o que irá equacionar juntamente com os advogados que o auxiliaram. Quanto à pessoa que tinha dito ao Senhor Presidente que o iria destruir, o Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser a opinião dessa pessoa e não a dele, referindo que, provavelmente, essa pessoa não lhe tinha dito que também subscreveu a queixa. O Senhor Vereador disse que iria disponibilizar também uma outra queixa que tinha feito do Senhor Presidente, para ler as conclusões do Ministério Público, as quais referiu serem "interessantes e que lamentava que tivesse ocorrido a prescrição. Disse ainda que as Casas do Bussaco evidenciavam defeitos de intervenção graves, referindo que do seu ponto de vista a análise do processo era tudo menos clara, o que fez com se dirigisse à autoridade competente para questionar se estava tudo correto, mencionando que o problema não estava na contratação pública, mas sim na fase seguinte. -----
- 7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar

esperar que a visita do Senhor Presidente à FESTURIS seja proveitosa para o
Concelho da Mealhada
8) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para informar que foi
testemunha do Município num processo sobre o Ponto de Entrega do Carqueijo,
referindo esperar que o seu depoimento ajude o Município a ganhar a ação,
porque, caso contrário, será uma penalização bastante forte, uma vez que estão
envolvidas umas centenas de milhares de euros
9) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual era o
ponto de situação das Garagens do Palace, uma vez que ultimamente tinha
reparado que havia mais gente em obra
10) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar
qual o ponto de situação de uma reclamação de uma funcionária em relação
ao SIADAP, e sobre a qual já tinha questionado quatro vezes
11) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para referir ter
conhecimento de que a antiga Chefe de Gabinete, Dr.ª Daniela Herculano,
apresentou um requerimento reivindicando a aplicação do Decreto-Lei n.º
11/2012, conjugado com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2013, questionando
qual o ponto da situação
12) Interveio o Senhor Presidente para agradecer ao Senhor Vereador Rui
Marqueiro o seu testemunho no processo sobre o Ponto de Entrega do Carqueijo,
no qual acha que assiste razão à Câmara Municipal. Quanto às Garagens do
Palace, informou que o processo de rescisão do contrato está em preparação,
referindo, no entanto, que os trabalhos foram retomados e estavam também a
repor o material que tinha sido retirado por alguém, que não sabia nomear. O
Senhor Presidente disse que em relação à reclamação do SIADAP foi feita uma
informação pelos serviços, faltando o seu despacho. Quanto ao requerimento
apresentado pela ex-Chefe de Gabinete, Dr.ª Daniela Herculano, informou que
já tinha sido analisado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal e seria dada
resposta
13) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar terem sido convidados

pela IP-Infraestruturas de Portugal, para visitar as obras da recuperação da Linha da Beira Alta, a qual está bastante atrasada devido a vários fatores, entre eles a necessidade de demolição de uma ponte. Disse ser uma obra fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho, referindo que os abrigos para os passageiros dos autocarros serão colocados com a maior brevidade. O Senhor Presidente disse ter chamado a atenção para a localidade do Travasso, não só durante as obras, para a limpeza e tentativa de minimizar o ruído e todas as dificuldades que a população está a ter, mas também de futuro a criação de algumas condições como contrapartida para a população. Disse acreditar que o novo prazo da obra será cumprido para que rapidamente os comboios possam circular, porque existem muitas empresas da região que estão a ter graves prejuízos com o transporte de mercadorias que era feito através de via férrea, tendo agora que procurar outras soluções mais dispendiosas. O Senhor Presidente informou ainda que as obras da Estação da Pampilhosa terão início dentro do prazo previsto. -----14) A Senhora Vice-Presidente interveio para felicitar a administração do Palace Hotel do Bussaco pelo reconhecimento mundial e por ter sido eleito "Hotel Castelo de Luxo 2021", referindo que o prémio resulta de uma votação de trezentos mil visitantes e operadores turísticos. A Senhora Vice-Presidente mencionou ser uma honra ter este património reconhecido internacionalmente no âmbito de uma oferta turística de alta qualidade, referindo que este reconhecimento obriga a que pensem aquele património não só como um património monumental, que já de si é valiosíssimo, mas também todo o seu envolvimento natural e paisagístico e o seu significado histórico-cultural. -----15) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que foi feita a receção da comitiva da Câmara do Comércio da Região das Beiras e a Câmara do Comercio, Indústria e Turismo Brasil – Portugal de Santa Catarina, no Brasil,

evidenciando a importância desta ação para a cooperação e colaboração

externa, não só em termos da Diáspora, como também em termos de

oportunidades e potencial económico entre as regiões, referindo já terem resultado alguns desafios que irão ser desenvolvidos nos próximos meses. ------16) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para informar que o Município e a Associação 4 Maravilhas da Mealhada estiveram presentes na Feira de Gastronomia de Santarém, referindo ter sido mais uma oportunidade para reforçarem o posicionamento do Concelho enquanto destino gastronómico. Disse terem participado neste evento alguns agentes económicos, nomeadamente os restaurantes Castiço, Couceiro, Churrasqueira Rocha e a Sociedade de Vinhos Messias, os quais tiveram a oportunidade de sentir, pensar, testemunhar e participar nesta ação de ativação da marca 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada. ------17) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para aludir ao sucesso do Rally Legends Luso-Bussaco, referindo que a prova teve milhares de espetadores e adesão massiva de pilotos lendários. Salientou o envolvimento e contributo dos Municípios de Penacova e Mortágua neste resultado e a sua euforia face ao impacto e sucesso da prova, referindo que era uma mais valia para a região do Bussaco, região Centro e para o País afirmar este tipo de provas turístico desportivas. Referiu ainda a importância do apoio e do reconhecimento à prova dada pela entidade regional de Turismo Centro, o que demonstra o interesse e alinhamento com a estratégia de afirmação da região. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a toda a equipa que tornou possível esta organização bem como a todos os funcionários municipais. -----18) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir a conquista da Bandeira Verde, salientando que o Município da Mealhada foi um dos primeiros a receber este galardão, o qual teve sempre continuidade. Deixou um reconhecimento aos dois anteriores Executivos, porque, apesar de terem deixado pelo caminho muitos projetos, neste tiveram a consciência que era um projeto muito importante para a consciencialização dos valores da sustentabilidade e das boas práticas para a construção de uma sociedade mais

responsável e sustentável. A Senhora Vice-Presidente reforçou a importância

deste reconhecimento, referindo que a sustentabilidade deve ser a bandeira do Município, tendo agradecido a todos os Munícipes, à comunidade escolar e a todos os funcionários e colaboradores da Câmara que se empenham e envolvem nesta missão. -----19) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir uma vez mais à conversa entre o Senhor Presidente e uma determinada pessoa, a qual tinha afirmado que o Senhor Vereador Rui Marqueiro o iria destruir, mencionando que tudo seria da iniciativa dessa própria pessoa, nunca tendo falado com ele acerca desse assunto, nem dito para ter essa conversa com o Senhor Presidente. Disse ainda que lhe tinha sido transmitido que teria sido essa pessoa a solicitar a entrevista com o Senhor Presidente, reafirmando uma vez mais não ter nada a ver com o assunto, do qual só teve conhecimento posteriormente. -------20) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para mencionar que esperava que o Movimento que concorreu às Eleições Autárquicas e os Partidos ou coligações de Partidos, juntamente com o Partido Socialista, sejam unânimes no facto de todos cumprirem o que estava nos programas e que tem a ver com a desagregação das freguesias. O Senhor Presidente disse ser um objetivo de todos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro mencionou a existência de um processo especial, o qual é mais expedito e rápido e eventualmente com uma maior capacidade de êxito, referindo que o Partido Socialista tem andado a trabalhar no sentido de apresentar um documento na União de Freguesias, o qual deverá ser objeto de deliberação em Assembleia de Freguesia, seguindo depois para a Assembleia Municipal e mais tarde para a Assembleia da Républica. Disse não estar muito confiante no processo, uma vez que da parte da Administração Central há uma grande má vontade em relação à Administração Local. O Senhor Presidente disse que o processo se encontra a decorrer na Junta de Freguesia, o qual foi aprovado em Assembleia de Freguesia por todas as forças políticas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse viver numa das aldeias cuja Junta de Freguesia foi agregada, pelo que esperava que voltassem a ter as Juntas de Freguesia repostas, uma vez que considera que foi um erro crasso

terem agregado as freguesias, criando a União de Freguesias, referindo que todos os órgãos autárquicos, sem exceção, tinham votado unanimemente contra a união. O Senhor Presidente disse que na Assembleia de Freguesia todas as forças políticas tinham votado a favor da desagregação das freguesias. -----21) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir acompanhar as palavras da Senhora Vice-Presidente em relação à atribuição "Hotel Castelo de Luxo 2021" ao Palace Hotel do Bussaco, referindo terem sido feitas algumas intervenções no sentido de melhorar certas situações. Disse ainda que o Programa Revive será a esperança para o Hotel, referindo, no entanto, que convém não esquecer a existência de um Decreto-Lei assinado por um Governo e que pode constituir alguma dificuldade, porque tem a ver com o direito de preferência. O Senhor Presidente disse estarem a acompanhar a situação. -----22) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para formular as questões que a seguir se transcrevem: -----"1° A Reabertura da Casa da Juventude está para quando? -----Levantada a questão por um munícipe na Assembleia Municipal, o Vereador Hugo Silva informou que seria no segundo semestre deste ano, contudo estamos a 50 dias do final do ano e ainda não está aberta ao publico. -----Afinal, para quando está prevista a sua reabertura? ------? 2º Questão da Iluminação Pública -----Na imprensa começam a surgir relatos de autarquias que começam a sensibilizar os munícipes para a crise energética, tendo alguns municípios procedido ao desligamento temporário em parte do horário noturno da iluminação pública. --A questão é saber se está previsto no concelho o uso desta medida, se vamos ter um plano de contingência ou se vai tudo ficar normal como até aqui? ------3° Zona Pedonal junto ao Jardim da Vacariça -----Queixam-se os utilizadores do Jardim Público da Vacariça, da necessidade de interdição ao trânsito da rua paralela ao jardim público, dado que agora com a instalação do bar, aquela zona ficou com mais tráfego humano pelo que muitas

vezes, a segurança das pessoas fica comprometida com a imprudência de alguns automobilistas. -----Em tempo questionado, o Sr. Presidente informou que essa obra estaria em projeto. -----Ora, para segurança das pessoas, com um mínimo de custos, era necessário apenas umas placas de trânsito proibido de um lado e do outro, e, para reforço da segurança, a colocação de um obstáculo, a meio de cada entrada. ------23) Interveio o Senhor Presidente para se referir à terceira questão da Senhora Vereadora Sónia Oliveira, a zona pedonal junto ao Jardim da Vacariça, mencionando que a sugestão de colocação de obstáculos era boa, uma vez que era rápida e eficaz, pelo que iria solicitar aos serviços para darem andamento. Quanto à iluminação pública, disse estar a ser desenvolvido um plano de contingência e um plano de comunicação interno dos serviços, de modo a existir algum controle e diminuição de custos com energia. O Senhor Presidente disse que o plano foi desenhado por todos os Municípios na CIM RC -Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, estando agora a ser adaptado para cada Município, mencionando que tanto o plano interno como o externo deverão ser apresentados brevemente. -----24) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que a Casa da Juventude irá abrir dentro do compromisso que assumiram, referindo que provavelmente vai abrir não a casa, mas sim a Zona 231. -----25) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar a questão da Senhora Vereadora Sónia Oliveira sobre a iluminação pública, referindo que eventualmente pela mudança de hora, tem passado em alguns locais e verificado que às 16.00h a iluminação pública está ligada, nomeadamente na estrada de Grada-Barcouço, no lugar de Mala, entre outros locais, tendo comunicado estas anomalias através da App da EDP, mas até àquele dia sem efeito prático. O Senhor Presidente solicitou que quando os Senhores Vereadores se apercebessem de anomalias as comunicassem à Câmara, uma vez que nem sempre têm conhecimento. A Senhora Vice-Presidente disse ter chamado a

atenção dos serviços para uma movimentação muito estranha no Concelho da empresa Barata & Marcelino, junto a alguns PT, tendo o Senhor Presidente informado que estavam a tentar resolver uma anomalia num sistema que ficou desregulado. O Senhor Vereador José Calhoa disse também ter verificado que na EN1 em Santa Luzia, foram mudadas algumas luminárias para LED, mas ainda existem lâmpadas de vapor de mercúrio, as quais são proibidas há alguns anos, mas continuam ligadas, sem darem qualquer proveito, apenas gastos, pelo que seria bom que a EDP as reconvertesse em luminárias LED. ------26) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns à organização do Rally Legends Luso-Bussaco, referindo ser um produto turístico do Concelho que cada vez mais está consolidado. Disse que para si, enquanto aficionado por este tipo de desporto, foi o reviver de uma paixão, mencionando que longe vai o tempo em que para retomar o rally e outras provas automóveis, como a rampa histórica, tinha de ir a Aveiro juntamente com os elementos do LusoClássicos correr as "capelinhas" todas, para que fossem permitidas as provas. O Senhor Vereador disse ficar contente por ver o rally singrar, crescer, obter notoriedade, internacionalizar-se e mais importante que isso, ver pilotos estrangeiros que estiveram em anos anteriores e voltaram novamente, como uma dupla da Finlândia. Disse ainda ter gostado também da iniciativa de trazer os carros à Mealhada e da montra das "máquinas" em exposição, mencionando que quanto ao rally em si, existiam sempre aspetos a melhorar de um ano para o outro, nomeadamente na Mealhada, com a saída das viaturas após a apresentação, no pódio e o conflito com o trânsito local. -----27) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para questionar sobre alguns assuntos abordados na reunião passada, nomeadamente: ------ A existência de concorrentes para a obra dos vãos do Tribunal; ------- Garagens do Palace - Na última reunião de Câmara foram informados que estava a decorrer a audiência prévia para a rescisão do contrato de empreitada, no entanto, tem conhecimento que a obra está a decorrer, pelo

que questionou qual o ponto da situação. O Senhor Presidente disse já ter informado sobre o assunto, referindo que o empreiteiro andava em obra. ------- Subsídios aos Bombeiros e a questão da legalidade do pagamento dos seguros. O Senhor Vereador mencionou que numa publicação do Diário de Aveiro do dia anterior, vem publicada uma notícia do Município de Ílhavo, com intervenção do Senhor Presidente, Dr. João Campolargo, onde é discriminado o apoio aos bombeiros, com verbas discriminadas por tipologia de apoio, nomeadamente, atividade regular, 100.000,00€ (cem mil euros), Equipas de Intervenção Permanente, 73.000,00€ (setenta e três mil euros), seguros 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) e investimento 80.000,00€ (oitenta mil euros). O Senhor Vereador questionou, face ao publicado pelo Município de Ílhavo, se o parecer solicitado pelo Senhor Presidente já tinha chegado. O Senhor Presidente disse não ter afirmado que tinha pedido um parecer, mas sim que tinha dúvidas, pelo que a situação iria ser analisada internamente. O Senhor Presidente disse que o seguro de frota era uma coisa e o seguro de acidentes pessoais era outra, e que lei prevê apenas que a Câmara deve assumir os encargos deste último. ------28) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir que no canal de acesso à A1 têm acontecido acidentes graves e alguns até muito graves, com perda de vidas a lamentar, cumprindo o critério máximo de intervenção, pelo que a sua resolução era uma prioridade. Disse que há cerca de um ano houve uma manifestação a favor da construção da denominada rotunda da Pedrulha, contra, ao que diziam, da inércia, até aquela data verificada, referindo que nessa altura, em declarações à imprensa, o Senhor Presidente tinha falado que já havia projeto, pelo que era para avançar. Disse desconhecer a que projeto se referia, porque se foi ao de iniciativa privada, à data já estava caducado. O Senhor Vereador disse ainda que no Concelho de Anadia, também num dos pontos negros da Nacional 1, no cruzamento do Peneireiro para Aguim e Ventosa do Bairro, a população também reivindicou a construção de uma rotunda, referindo que o Jornal de Anadia, na sua edição de 13 de Julho de 2022, dava conta do acordo assinado entre o Município de Anadia e o IP - Infraestruturas de Portugal, representados pela Senhora Presidente Enga Teresa Cardoso e o Vice-Presidente do Conselho Administrativo e Executivo da IP, José Serrano Gordo, e com uma previsão de obra para o início do próximo ano e cujos custos, cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros), serão totalmente comparticipados pela IP. O Senhor Vereador questionou o que foi feito, em que situação está a construção da tão almejada rotunda na Pedrulha e se o IP assumirá os respetivos custos. -----29) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para informar que os eleitos do Partido Socialista na Assembleia da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, entregaram nesse mesmo dia um pedido de convocação de uma Assembleia de Freguesia extraordinária para entregar o projeto do Partido Socialista para a desagregação e constituição de três novas freguesias, Mealhada, Antes e Ventosa do Bairro. Disse faltarem cerca de quarenta dias para o final do prazo e o processo tem que ser presente a Assembleia de Freguesia, depois à Junta de Freguesia, depois voltar à Assembleia de Freguesia, depois à Assembleia Municipal, depois à Câmara Municipal e depois volta à Assembleia Municipal, referindo esperar que este período temporal seja aproveitado para o chamado regime simplificado. -----30) Interveio o Senhor Presidente para informar que em relação à iluminação pública, existe um protocolo com a E-REDES, sobre a alteração das luminárias para LED, referindo que já tinha sido feita a Vimieira, Mala, Quintas de Mala, Lendiosa, Silvã, uma grande parte do Carqueijo, zona de acesso à autoestrada, entre outras zonas, mencionando ser um processo lento e que por vezes em vez de terminarem a intervenção nas zonas, vão para outras. -----31) Voltou a intervir o Senhor Presidente sobre o apoio financeiro aos Bombeiros, referindo que o pagamento do seguro de acidentes pessoais é assumido pela Câmara Municipal e que em relação ao seguro da frota, a questão não é se o pagam ou não, mas sim se ajudam ou não os Bombeiros, mencionando estarem a desenvolver um protocolo que terá que ser assinado entre a Câmara Municipal o as duas corporações de Bombeiros de modo a que percebam o que vão receber. Disse que em relação ao seguro da frota tinha dúvidas assim como os serviços, pelo que têm de ver como vão apoiar, mencionado que o apoio é dado e é gerido da forma que entenderem, seja para o seguro da frota ou para outras situações, referindo que por vezes é feita uma "tempestade num copo de água" quando não existe necessidade. -----32) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para informar que quanto à rotunda da Pedrulha, existe um projeto do qual tinha tomado conhecimento assim que tomou posse na Câmara, referindo que teve acesso a uma parte do estudo prévio e de um processo que estava a decorrer no IP, e sobre o qual soube que estava concluído há cerca de um mês atrás. Disse que o projeto era de iniciativa privada, o qual o IP aprovou e até já existe um protocolo com essa empresa, referindo que o problema é que a empresa não tinha grande urgência na construção da rotunda, pelo que os serviços estão a estudar uma forma de acelerar todo o processo. O Senhor Presidente disse que a obra era essencial, referindo que estão a analisar quem fará a obra, se só o privado, se uma parceria entre privado, IP e Câmara ou se só o IP. O Senhor Vereador José Calhoa disse ser uma obra muito necessária, uma vez que é uma zona de alto risco e gravidade máxima, a qual está sempre a ser protelada pelo IP, referindo que em Anadia já vão avançar com a obra. O Senhor Presidente disse que em Anadia o processo já decorre há pelo menos quatro anos, referindo que entrou na Câmara há cerca de um ano e tudo estava a fazer para que a rotunda fosse uma realidade. -----33) Voltou a intervir o Senhor Presidente para se referir à desagregação de

33) Voltou a intervir o Senhor Presidente para se referir à desagregação de freguesias, informando que o Senhor Presidente da União de Freguesias já tinha reunido com a Câmara e com os serviços jurídicos, tendo também levado o assunto a uma Assembleia de Freguesia, o qual foi aprovado por todos, pelo que o processo se encontra a decorrer. Disse pensar que o PS estava envolvido neste processo, uma vez que tinham votado a favor, mencionando existir algo que não batia certo. O Senhor Vereador José Calhoa disse que os elementos do PS tinham votado favoravelmente e disponibilizaram-se para colaborar no que fosse

necessário, mencionando que como até ao momento não tinham sido chamados e estavam a quarenta dias do final do prazo, decidiram avançar com um projeto. O Senhor Presidente disse que o processo se encontrava a decorrer com o apoio de uma entidade externa, a qual está a trabalhar com várias uniões de freguesia. O Senhor Vereador José Calhoa disse não terem conhecimento, sendo por isso que fizeram um projeto e o entregaram na União de Freguesias. --34) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar a construção da rotunda da Pedrulha, referindo que nos oito anos em que presidiu à Câmara Municipal foi por duas vezes falar com a Senhora Diretora das Estradas de Aveiro que sempre lhe tinha apresentado um projeto de natureza privada com duas rotundas, uma na Pedrulha e outra na estrada em direção a Cantanhede, mencionando que estavam envolvidos o Restaurante Portagem e o Senhor Gonçalo Sarmento da Casa Sarmento S.A. Disse que o projeto que lhe foi apresentado estava perfeitamente capaz de avançar e que segundo a Senhora Diretora das Estradas de Aveiro, ainda não tinha avançado devido a um incumprimento dos particulares, pelo que falou com o Senhor Sarmento e depois com um Ministro e novamente com a Senhora Diretora das Estradas de Aveiro, referindo que tinha chegado o final do mandato sem que nada avançasse. O Senhor Vereador disse que o atraso se deverá, eventualmente, a má vontade ou à falta dos serviços assumirem individualmente este assunto, referindo que lhe parecia que o Município da Mealhada teria vantagem em passar para o distrito de Coimbra, dado que estão na região de Coimbra. -----35) Interveio a Senhora Vice-Presidente para se referir ao apoio aos Bombeiros Voluntários. Disse ser público o apoio que o Município dá às duas corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho da Mealhada e que tudo fazem para que desempenhem a sua missão com as melhores condições, pelo que esperam também que da parte da Associação dos Bombeiros Voluntários, bem de como qualquer outra associação apoiada pelo Município alguma colaboração e cooperação quando se envolvem em projetos diferenciadores e com dinâmicas que mobilizam a Comunidade. A Senhora Vice-Presidente disse que no desenvolvimento do Rally Legends, o qual ocorreu em três Municípios, a organização abordou as corporações de bombeiros dos três municípios para lhes solicitar colaboração durante a prova, tendo os Bombeiros Voluntários de Mortágua e Penacova estado presentes gratuitamente, ao contrário dos Bombeiros Voluntários da Mealhada que exigiram um valor significativo a ser pago, que foi posteriormente negociado. Disse que" não ficaram bem na fotografia" até porque foi o Concelho que promoveu a iniciativa, referindo que para além da pessoalização das organizações existe gente, vontades, projetos, cooperação e colaboração, pelo que quando desenvolvem dinâmicas conjuntas esperam essa cooperação e colaboração. A Senhora Vice-Presidente disse que a situação tinha ocorrido entre 4 a 6 de novembro, numa altura em que existem equipas disponíveis, uma vez que já não estarão de prevenção e não existem incêndios, salientando que os Bombeiros da Pampilhosa se tinham disponibilizado para gratuitamente participarem. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que há uns anos atrás, por participação de um membro da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal viu o Tribunal de Contas fazer um inquérito à sua conta de gerência, uma vez que tinha sido denunciado existirem ilegalidades. Disse que o Tribunal de Contas questionou porque estavam na conta pagamentos de eletricidade que diziam respeito a IPSS, tendo-lhes sido respondido que era atribuído um subsídio às IPSS que tinha como base de cálculo os consumos elétricos, pelo que a despesa foi considerada legal. Disse ainda que a dúvida do Senhor Presidente não fazia sentido, porque o que se dá aos Bombeiros em termos de seguro da frota, é meramente uma indicação de um subsídio atribuído, tendo sido feito nos oito anos anteriores e também nos outros anteriores quatorze, e não era ilegal. O Senhor Presidente disse concordar com o Senhor Vereador Rui Marqueiro, referindo, no entanto, não ter sido isso que o Senhor Vereador José Calhoa tinha questionado, mas sim se pagariam ou não o seguro de frota. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou que o seguro das viaturas dos bombeiros tem um custo acrescido por causa dos riscos, referindo que a própria reparação das viaturas também é dispendiosa. Disse ainda ter

conhecimento que neste momento os Bombeiros da Pampilhosa têm duas ambulâncias avariadas, tendo o Senhor Presidente afirmado que os bombeiros foram apoiados. O Senhor Vereador José Calhoa disse ser a opinião do Senhor Presidente, não a da direção das duas corporações de bombeiros. O Senhor Presidente disse não ser a opinião das duas direções de bombeiros, informando ter recebido telefonemas de uma direção a referir que não se reviam naquilo que o Partido Socialista tinha feito. O Senhor Presidente disse que deviam lutar por um Concelho melhor, referindo que por vezes há tentativas de destruírem e criarem obstáculos ao desenvolvimento do Concelho. -----36) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 211, datado de 8 do mês de novembro e que apresenta os seguintes - Operações Orçamentais: 7.581.725,14€; ------- Operações não Orçamentais: 580.251,61€. -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ------1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 21/2022, da reunião ordinária pública de 24/10/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ------2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA - III TRAIL SOLIDÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 14740): -----A Câmara Municipal analisou o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas para a realização da manifestação desportiva, "Il Trail Solidário", no valor de 12,00€

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----3. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 88/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA - ANO LETIVO 2022/2023 (MGD N.º 12016): ------A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 88/2022, de 26/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------PROPOSTA AO EXECUTIVO № 88/2022------ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA - ANO LETIVO 2022/2023 -----No sentido de promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB e dos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica no 1º CEB à promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância. -----O subsídio indicado será distribuído pelas EB1 conforme quadro abaixo, sendo o critério de atribuição o seguinte: ------> 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. ------

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	2	82,50 €	165,00€	21	9,00€	189,00€	354,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00€	37	9,00€	333,00€	498,00 €
C. E. Luso	4	82,50 €	330,00€	72	9,00€	648,00€	978,00€
Mealhada	12	82,50 €	990,00€	238	9,00€	2 142,00 €	3 132,00 €
Barcouço	4	82,50 €	330,00€	66	9,00€	594,00€	924,00€
C.E Pamp	8	82,50 €	660,00€	136	9,00€	1 224,00 €	1 884,00 €
TOTAL	32		2 640,00 €	570	·	5 130,00 €	7 770,00 €

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00€	55,00€	15	6,00€	90,00€	145,00 €
Casal Comba	2	55,00€	110,00€	40	6,00€	240,00€	350,00€
Luso	3	55,00€	165,00 €	59	6,00€	354,00€	519,00€
Mealhada	3	55,00€	165,00 €	61	6,00€	366,00€	531,00€
Canedo	1	55,00€	55,00€	15	6,00€	90,00€	145,00 €
Carqueijo	1	55,00€	55,00€	15	6,00€	90,00€	145,00 €
Pampilhosa	2	55,00€	110,00€	44	6,00€	264,00 €	374,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00€	55,00€	8	6,00€	48,00€	103,00€
TOTAL	14		770,00€	257		1 542,00 €	2 312,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches:
• 25% de imediato – <b>1 942.50 € (1ºCEB)</b> e <b>578 € (JI) = 2 520.50€</b>
• 75% em fevereiro de 2023 <b>–5 827.50€ (1ºCEB)</b> e <b>1 734,00 € € (JI) = 7 561.50€</b>
O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não
podendo ter outra aplicação que não seja a indicada
À consideração superior
O Presidente, António Jorge Fernandes Franco
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 90/2022 - TAXA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º
_
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):
DIREITOS DE PASSAGEM PARA APLICAÇÃO NO ANO DE 2023 (MGD N.º 12349):

demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas
acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem
ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
> A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação
mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas
acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
> O percentual da TMDP é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de
dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
> Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de
comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu
pagamento
Propõe-se que o executivo municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
- Propor à Assembleia Municipal a aprovação da TMDP, fixando em 0,25% o seu percentual, <b>para</b>
aplicação no ano de 2023, dado que de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º
da citada lei, a aprovação das taxas e a fixação do respetivo valor é da competência do órgão
deliberativo
A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e remeter
à Assembleia Municipal da Mealhada para aprovação
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
5. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 91/2022 - PROPOSTA DE APOIO
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA E ÀS
ESCOLAS DE SAMBA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL LUSO-
BRASILEIRO 2023 (MGD N.º 12391):
A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 91/2022, de
03/11/2022, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se
transcreve:
PROPOSTA AO EXECUTIVO № 91/2022

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA E ÀS ESCOLAS DE
SAMBA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO 2023
CONSIDERANDO QUE:
- A Câmara Municipal da Mealhada aposta no desenvolvimento cultural e recreativo do concelho;
- A Câmara Municipal da Mealhada reconhece o papel fundamental que o Carnaval Luso-
Brasileiro da Bairrada tem, há mais de 40 anos, na preservação e divulgação da tradição,
essenciais para a preservação da nossa identidade cultural;
- A Lei prevê na alínea u), do n. 0 1, do artigo 33.0, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a
possibilidade de ser concedido apoio ou comparticipação em atividades de interesse municipal,
de natureza cultural, recreativa ou outra;
- A ACB é a organizadora do evento Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada;
- As Escolas de Samba têm interesse em participar nos desfiles do Carnaval Luso-Brasileiro da
Bairrada do ano de 2023
E que,
A Associação de Carnaval da Bairrada veio requerer à Câmara Municipal, para si e para as quatro
escolas de samba participantes, apoio financeiro e logístico para a realização do Carnaval
Lusobrasileiro da Bairrada 2023 e celebração dos respetivos protocolos
Proponho que:
1) Sejam celebrados os seguintes protocolos:
a) Entre o Município da Mealhada e a Associação de Carnaval da Bairrada, o Protocolo de
Desenvolvimento Cultural para o Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada 2023, que se anexa;
b) Entre o Município da Mealhada, a Associação de Carnaval da Bairrada e cada uma das Escolas
de Samba que integrarão o Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada 2023: "Grés Batuque", "Sócios
da Mangueira", Grés Real Imperatriz" e "Amigos da Tijuca", os Protocolos Tripartidos de
Desenvolvimento Cultural para o Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada 2023, que se anexam;
2) Seja o apoio financeiro efetivado mediante a atribuição de:
a) Comparticipação direta à ACB no valor de 24.000 €, cujo valor, no ano de 2022, se cifra em
7.000€ e no ano de 2023 em 17.000€;
b) Comparticipação financeira às Escolas de Samba, que participem nos desfiles do Carnaval Luso-

Brasileiro da Bairrada, do ano de 2023, no valor máximo de 36.000 €, cujo valor, no ano de 2022, se cifra em 18.000€ e no ano de 2023 em 18.000€; -----c) Um valor extraordinário à ACB, a título de salvaguarda, até um limite máximo de 24.000 €, caso ocorram condições climatéricas adversas que impossibilitem a realização de um ou dos dois desfiles; ------A Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro ------O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse já terem feito um adiantamento ao apoio nos montantes de 8.000,00€ (oito mil euros) para o Festival de Samba, 12.000,00€ (doze mil euros) para a Associação de Carnaval da Bairrada e 8.000,00€ (oito mil euros) para as escolas, referindo que de acordo com o protocolo a Associação de Carnaval em 2022 irá receber mais 7.000,00€. O Senhor Presidente disse que o total para 2023 é de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), estando a ser feito um adiantamento para começarem a organizar o carnaval do próximo ano, referindo que a verba já atribuída foi para a organização de várias atividades em 2022, tais como o Carnaval Trapalhão. O Senhor Presidente frisou que a verba proposta é um adiantamento à verba que irão receber em 2023. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter ficado convicto que os 12.000,00€ (doze mil euros) se destinavam ao carnaval e eram um adiantamento face às necessidades que tinham, pelo que solicitou a Proposta, tendo a Senhora Vice-Presidente mencionado que na altura levantou a merma questão, tendo sido esclarecida. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a informação da Divisão Financeira refere que a despesa diferida para 2023 é de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), 17.000,00€ (dezassete mil euros) que vão ser pagos à Associação de Carnaval, 18.000,00€ (dezoito mil euros) que vão se pagos às Escolas de Samba e 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) a título de salvaguarda, questionando se terá a ver com festividades do ano 2022. O Senhor Presidente disse que estes valores são para o próximo ano, para preparação do Carnaval de fevereiro, mencionando que o adiantamento de parte da verba atribuída ocorreu nos mesmos moldes que em anos anteriores. O Senhor Presidente disse que nos termos da Informação solicitada pelo Senhor Vereador Rui Marqueiro, a

Associação de Carnaval da Bairrada tinha formalizado no passado mês de maio um pedido de subsídio anual dividido pelos seguintes itens: 12.000,00€ (doze mil euros) metade do valor habitual, 8.000,00€ (oito mil euros) para o Festival de Samba, 2.000,00€ (dois mil euros) para cada uma das Escolas de Samba que compõem o Carnaval da Mealhada (Batuque, Sócios da Mangueira, Amigos da Tijuca e Real Imperatriz). O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não tinha havido Carnaval, pelo que mais valia dizer que queriam aumentar o subsídio, tendo o Senhor Presidente referido que tinha havido o Carnaval Trapalhão. A Senhora Vice-Presidente disse que o subsídio não foi aumentado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando votaram a deliberação, pensou que a atribuição dos 12.000,00€ (doze mil euros) significavam um adiantamento para execução do Carnaval 2023. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o último parágrafo da Informação era claro, uma vez que dizia explicitamente que se referia a 2022. O Senhor Vereador José Calhoa disse que aquando do Festival de Samba foi colocado um cartaz/lona com uma figura bonita alusiva ao Carnaval num dos prédios da Mealhada, referindo ter gostado muito, só tendo pena que fosse só uma. O Senhor Vereador sugeriu que este tipo de publicidade alusivo a um produto do Concelho fosse replicado com mais exemplares de cartazes/lonas, devendo as mesmas ter menos letras e mais imagens, o que seria bastante apelativo para quem visita o Concelho. -----O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se os Bombeiros da Pampilhosa tinham estado presentes no Rally Legends, tendo o Senhor Presidente afirmado que não estiveram porque existe um acordo entre as duas corporações sobre delimitação de zonas. A Senhora Vice-Presidente disse que não estiveram, mas que se tinham disponibilizado para participar gratuitamente. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ------A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ------

6.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 92/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO

DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA
MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA
DE ARQUITETURA PAISAGISTA (MGD N.º 12411):
A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 92/2022, de
04/11/2022, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se
transcreve:
PROPOSTA AO EXECUTIVO № 92/2022
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM
POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA
CONSIDERANDO QUE:
1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada
pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP,
conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete
à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de
postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal;
2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Técnico Superior para o
desempenho de funções de Técnico Superior na área de Arquitetura Paisagista, afeto à Divisão
de Obras Municipais e Intervenção Paisagística do Município da Mealhada, em regime de
contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
3. O respetivo posto de trabalho foi previsto na 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara
Municipal para o ano de 2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 30
maio de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de junho de 2022;
4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2021, em nenhuma das
situações descritas no artigo 47.º da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), que constituam
impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura
financeira);
5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização
profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços
abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento

para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -------6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica fazse, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----------7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------------8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no 9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ------10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º- A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ------11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; ------

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à
atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um
procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP,
ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo
indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público
previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo;
13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento
da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão
Financeira em anexo
Nesta conformidade, proponho que:
I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do
Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal
comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo $3.^{\circ}$ da Portaria, para recrutamento de 1
Técnico Superior, para integrar a Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, tendo
em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas
seguintes condições:
a) <u>Habilitações profissionais</u> : conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal:
Licenciatura em Arquitetura Paisagística. Inscrição em vigor na Ordem Profissional. Não é
admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo
candidato
b) <u>Caracterização do posto de trabalho</u> : Funções consultivas, de estudo, planeamento,
programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica,
que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: estudar e ordenar os diversos
elementos do território e da paisagem de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico
e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais,
de qualidade de vida e de sustentabilidade dos espaços; analisar e emitir parecer sempre que
solicitado, de projetos de arranjos exteriores; arquitetura paisagística e planos ambientais de
recuperação paisagística, para auxiliar a tomada de decisão; projetar espaços e estruturas verdes,
estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração
paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação

comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; elaborar, autonomamente ou em equipa, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução; articular as atividades com outros profissionais, de outras áreas; realizar o levantamento e georreferenciação de zonas verdes do Concelho, com atualização das suas áreas, identificação das espécies de árvores e seu estado fitossanitário; apoiar a gestão de áreas verdes e sua manutenção; acompanhar e fiscalizar espaços verdes públicos e privados de uso público, de serviços contratados pelo Município e acompanhar e fiscalizar empreitadas de obras públicas que envolvam a especialidade de arquitetura paisagística. -----c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. -----a) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. -----b) Posição remuneratória de referência: 1.268,04€, correspondente à posição remuneratória 2 nível 16 da Tabela Remuneratória Única. ----d) Métodos de seleção: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. ------Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----e) Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de

candidatos ser superior ou igual a 20, no caso contrário, os métodos de seleção serão aplicados
nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 7.º;
f) <u>Publicitação do procedimento</u> - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do <i>Diário da República</i> ,
na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por
extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da
Portaria)
II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e
nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri
do procedimento concursal:
Presidente: Joana Castanho da Silva Sobral, Técnica Superior do Município de Coimbra;
1.º Vogal efetivo: Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe de Divisão de Obras
Municipais e Intervenção Paisagística, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas
faltas e impedimentos;
2.º Vogal efetivo: Maria Helena dos Santos Costa, Técnica Superior do Município da Mealhada; -
1.º Vogal suplente: Rui Américo Gomes Dias, Técnico Superior; do Município da Mealhada;
2.º Vogal suplente: António Antunes Gaspar Pita, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e
Ambiente do Município da Mealhada
A Vice-Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 93/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO
DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA
MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA
DE ENGENHARIA CIVIL (MGD N.º 12413):
A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 93/2022, de
04/11/2022, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se
transcreve:
PROPOSTA AO EXECUTIVO № 93/2022

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL ------------CONSIDERANDO QUE: ------1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -------2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Técnico Superior para o desempenho de funções de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, afeto Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente do Município da Mealhada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; ------3. O respetivo posto de trabalho está previsto na 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 05 setembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2022; 4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2021, em nenhuma das situações descritas no artigo 47.º da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); ------5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; ------6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica fazse, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; ----------7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; ----------------8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no 9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; ------10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; ------11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; -------12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; ------

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento
da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão
Financeira em anexo
Nesta conformidade, proponho que:
I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do
Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal
comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 4.º da Portaria, para recrutamento de 1
Técnico Superior, na área de Engenharia Civil para a Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente,
tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,
nas seguintes condições:
a) <u>Habilitações profissionais</u> , conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal:
Licenciatura em Engenharia Civil. Inscrição em vigor na Ordem Profissional. Não é admissível a
substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato.
b) <u>Caracterização do posto de trabalho</u> - Funções consultivas, de estudo, planeamento,
programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica,
que fundamentam e preparam a decisão. Operação de sistemas de tratamento de águas residuais
urbanas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de
atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com
responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole
técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores
c) <u>Posição remuneratória de referência</u> : 1.268,04€, correspondente à posição remuneratória 2
nível 16 da Tabela Remuneratória Única
d) <u>Métodos de seleção</u> : aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego público
por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou
atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os métodos de seleção,
avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos nas alíneas a) e b) do
n.º 2 do artigo 36.º da LTFP
Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação

psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b) no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----e) Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser superior ou igual a 20, no caso contrário, os métodos de seleção serão aplicados nos termos previstos; -----f) Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). -----II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: ------Presidente: António Antunes Gaspar Pita, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente ----1.º Vogal efetivo: Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; ------2.º Vogal efetivo: Gracinda Maria Henriques Ferreira, Chefe de Divisão de Conservação Rodoviária, Logística e Manutenção, em regime de substituição; ------2.º Vogal suplente: Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, Técnico Superior. -----A Vice-Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro ------O Senhor Vereador José Calhoa questionou a razão porque está a ser contratado um Eng.º Civil, tendo o Senhor Presidente informado que necessitam

de um técnico que possua qualificação para elaboração de projetos de redes de água e saneamento, quando for necessário e faça acompanhamento de obras, uma vez que o Chefe de Divisão tem muitas outras tarefas para executar. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Executivo deve ter especial atenção para o facto do Senhor Eng.º Pita estar a poucos anos da reforma, salientando não haver ninguém na Câmara Municipal que conheça as redes como ele, pelo era absolutamente essencial que se preparasse alguém para assumir as suas funções quando decidir reformar-se. O Senhor Vereador José Calhoa disse pensar que iriam colocar alguém com conhecimento na área de hidráulica ou na área do ambiente, tendo o Senhor Presidente informado que a formação de um Eng.º Civil inclui hidráulica, e que a Câmara já tem no seu Mapa de Pessoal duas técnicas da área do ambiente. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter-se apercebido que houve alguns programas, nomeadamente do Fundo Ambiental, aos quais a Câmara da Mealhada não concorreu, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que a Câmara apresentou candidaturas a todos os programas do Fundo Ambiental. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ------A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----8. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 12231): ------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de outubro de 2022, no valor total de 1.391.075,88€ (um milhão trezentos e noventa e um mil, setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). ------9. 2.º RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 12272): --O Senhor Presidente informou que na fase de audiência prévia foi apresentada

uma reclamação de um dos concorrentes, alegando ter-se verificado um

conluio entre concorrentes, pelo que os serviços analisaram a reclamação e

procederam a nova ordenação das propostas. O Senhor Vereador Rui

Marqueiro disse que a situação deveria ser comunicada ao Ministério Público,
dado que podem ser acusados de denegação de justiça, pelo que votaria
favoravelmente se fosse introduzida esta ressalva. O Senhor Presidente disse que
a situação iria ser avaliada juridicamente
A Câmara Municipal analisou o 2.º Relatório de Análises de Propostas elaborado
pelo Júri do Concurso, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da
Senhora Vice-Presidente de 02/11/2022, que aprovou o proposto no mesmo,
nomeadamente:
1) A intenção de adjudicação da Cafetaria da Alameda da Cidade ao
concorrente graduado em primeiro lugar, Guilherme Simões, subscritor da
Proposta n.° 5;
2) A realização de audiência prévia dos concorrentes preteridos, ao abrigo do
disposto no ponto 18.3 do Programa do Concurso;
3) Que seja dado conhecimento do conteúdo do relatório ao autor das
alegações apresentadas em sede de audiência de interessados
A Senhora Vice-Presidente interveio para mencionar que tinha acabado de
receber um telefonema do Senhor Presidente da Associação dos Bombeiros
Voluntários da Mealhada, a afirmar que a informação dada por ela própria, em
relação à participação dos Bombeiros no Rally Legends, quanto ao pagamento
ou não pagamento, não era verdadeira, porque todos se tinham regido pela
mesma tabela, tendo também referido existir o compromisso por parte dos outros
Municípios em pagar o apoio e também que os Bombeiros Voluntários da
Mealhada tinham feito mais horas. A Senhora Vice-Presidente salientou que a
informação que deu foi resultado do que lhe tinha sido transmitido pela
organização
10.PROPOSTA DE TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO
E RESÍDUOS PARA O ANO DE 2023 - INFORMAÇÃO N.º 179/2022DSUA
(MGD N º 12371):

O Senhor Presidente disse que de acordo com a informação técnica e devido a vários fatores, a Câmara da Mealhada está no ano de 2022 com um défice no

abastecimento de água no valor de 129.654,00€ (cento e vinte nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros), de 123.635,00€ (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco euros) no saneamento de águas residuais e de 108.755,00€ (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco mil euros). Disse que de forma a dar cumprimento à legislação, têm de assegurar uma recuperação de custos acima dos 90%, referindo que a única forma de dar cumprimento é proceder a atualização dos tarifários dos três serviços, águas, saneamento e resíduos, em 6%, referindo que mesmo assim existe sempre o risco de não conseguirem cumprir. O Senhor Vereador José Calhoa referiu que no ano passado tinham informado que existiam cerca de seis mil contadores avariados, questionando se foram adquiridos outros e substituídos. O Senhor Presidente informou que foram adquiridos alguns contadores, não conseguido, no entanto, dar a resposta necessária face aos que estão avariados. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que os contadores avariados são mais de seis mil, referindo que os contadores adquiridos foram em primeiro lugar para substituir os que tinham a leitura a zero, pelo que agora se vai substituir progressivamente o parque de contadores, de forma a minimizar as perdas, as quais estão estimadas acima dos 10% por contador, só nas leituras de água. O Senhor Vereador José Calhoa questionou porque tipologia de contadores tinham optado, pelo normal ou com sistema de telemetria, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva informado existir uma diferença significativa em termos de valor a investir para a telemetria, que era o sistema que pretendiam, pelo que optaram pelo normal. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a empresa Águas de Coimbra está a implementar o sistema de telemetria na localidade onde vive, referindo que tem resultado e o sistema em si funciona, pelo que na sua opinião e olhando para o futuro, a serem mudados deveriam ser também colocados no Concelho contadores com sistema de telemetria. O Senhor Presidente disse concordar que o ideal era terem o sistema de telemetria, o que seria mais eficaz para a Câmara e para os consumidores, referindo, no entanto, que tiveram que fazer opções. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou que com a aquisição de contadores com sistema de telemetria já haveria uma poupança na gestão das perdas, sugerindo ainda que atendendo a que o próximo ano se vislumbra complicado e esperando que o Município com a adoção de algumas medidas consiga minimizar o valor das perdas, a atualização dos tarifários dos três serviços, águas saneamento e resíduos, seja de 4%. O Senhor Presidente sugeriu 5%, por forma a garantir a taxa de recuperação de 90%. A Senhora Vice-Presidente disse que o aumento do tarifário era uma inevitabilidade e uma recomendação do Governo, pelo que não tinham outra solução, de modo a cumprir com a exigência do POSEUR, referindo que para as famílias com maiores dificuldades, a diferença entre os 4% e os 6%, não era muito significativa e dava à Câmara um maior nível de conforto. A Senhora Vice-Presidente disse que tinham que começar a pensar como agilizar a separação da tarifa de resíduos da conta da água conforme o previsto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, o que se refletiria na fatura de água do consumidor e também o obrigaria a ser mais responsável, uma vez que o processo de separação de lixos e a necessidade de olharem mais para o lixo produzido conduzirá a uma maior consciencialização para a gestão eficiente de resíduos. Disse que nos anteriores Executivos de que fez parte, já era uma preocupação do Eng.º Pita a alteração dos contadores de modo a remodelar e modernizar o sistema, tendo até desenvolvido um estudo, afirmando que esta não tinha sido a prioridade do Executivo seguinte, uma vez que tinha feito um investimento em ações da ERSUC de cerca de 1.400.000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros), em detrimento de investimentos úteis e fundamentais para a qualidade de vida dos Munícipes. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que desde sempre têm dificuldade com a forma como são apresentados os tarifários, tendo o Senhor Presidente informado que estavam a corrigir a situação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a Senhora Vice-Presidente estava equivocada, uma vez que tinha feito tudo para que avançassem com a chamada Internet das coisas, referindo que a opção tomada pelo Senhor Chefe de Divisão foi de que não seria conveniente. Disse ainda que em relação à ERSUC "não havia de morrer sem ter razão", pelo que

depois de 2027 a Senhora Vice-Presidente compreenderia. O Senhor Presidente disse serem opções. Quanto aos contadores, o Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Presidente da Câmara e os Vereadores que tiveram responsabilidades, o Senhor Vereador José Calhoa e a Senhora Vereadora Arminda Martins, nunca impossibilitaram a compra de contadores, tendo o Senhor Eng.º Pita adquirido os contadores que entendeu serem suficientes, tendo inclusive dado parecer desfavorável a que avançassem com um procedimento com a SIEMENS. Disse ainda que no mandato passado o Senhor Vereador Hugo Silva tinha afirmado que se naquele momento os serviços da Câmara concessionassem os serviços, a Câmara teria que pagar a água que consumia, referindo que a forma como o Senhor Vereador colocou o assunto não pôde ser aceite. Disse ter tido sempre noção de que era um problema e que sempre teve consciência de que não poderiam avançar mais porque isso iria fazer com que os consumidores tivessem que pagar a água que era consumida pela Câmara. O Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmou que a contabilidade analítica da Câmara Municipal deveria fazer um pouco mais sobre este setor, referindo que se a ERSAR agir de forma correta, não tratará todos os Municípios de igual forma, porque alguns têm muita água e não necessitam de a comprar a ninguém e outros, como a Mealhada, têm água de alta qualidade, mas escassa quanto às necessidades, o que faz com que tenham que comprar cerca de 80% a 90% da água que é consumida, aumentando assim os custos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro sugeriu a aplicação da taxa de 4% face às dificuldades das famílias, referindo que a ERSAR tem em conta os autoconsumos. O Senhor Presidente sugeriu a aplicação da taxa de 5%, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que não cederia, porque entende que deveriam aplicar a taxa de 4%. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que inicialmente também pensou na aplicação da taxa de 4% pelo facto de não ser mais uma despesa onerosa para as famílias, mas após as explicações dadas pela Senhora Vice-Presidente, sugeria os 5%. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a prioridade do Município em relação à sensorização passará mais por encontrarem uma solução coerente e economicamente viável de instalação de sensores para controlo de rega, do que fazerem já uma generalização da sensorização para os contadores domésticos. Disse ainda que muitos dos consumidores que têm água gratuita, tais como equipamentos desportivos, equipamentos escolares, entre outros, deverão ter acesso a uma fatura pedagógica para terem noção do que consomem de forma a adotarem comportamentos mais corretos do ponto de vista de gestão deste recurso. Disse ainda que em relação ao assunto da SIEMENS, admitia que o Eng.º Pita, como conhecedor da rede, entendesse que começarem por sensorizar os contadores sem terem zonas de controlo e medição fechadas, era eventualmente uma inversão de prioridades, tendo o investimento que ser escalonado no tempo e priorizado do ponto de vista técnico, pelo que em primeiro lugar têm que controlar tudo o que diz respeito às zonas de medição e controlo e têm que conhecer a rede e pô-la operacional e com capacidade de intervenção, para posteriormente poderem pensar numa sensorização para contadores domésticos e não domésticos, o que na sua opinião tinha sido a opção correta. O Senhor Vereador disse que subscreveria a sugestão do Senhor Presidente em relação ao aumento da tarifa da água em 5%, referindo, no entanto, que deveriam fazer o aumento para os 6% e ainda assim estariam a colocar o Município com uma perda direta de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros). O Senhor Presidente disse que as Associações devem ser sensibilizadas sobre quanto custa o consumo da água, da eletricidade, entre outros, referindo que muitas vezes parece que as pessoas não sabem que o Município e todos os Munícipes estão a contribuir para diversas Associações com a cedência de infraestruturas. Disse ainda não haver necessidade de existirem focos ligados durante a noite, os chuveiros estarem ligados sem estarem a ser usados, referindo que mesmo nas instalações municipais não acha necessário que as luzes das casas de banho ou de outros sítios estejam ligadas quando não está lá ninguém. O Senhor Presidente pediu a todos os funcionários da Câmara Municipal que sejam sensíveis aos consumos

## 

12.LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA - PONTO

DE ENTREGA DO CARQUEIJO - LOTE 1 - RESERVATÓRIO DO CARQUEIJO

- PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO -

INFO	RMAÇÃ(	O N.º 11	214/202	2 – R	ATIFIC	CAÇÃO	DE DE	SPACH	O (MGE	) N.º
11214	<u>i)</u> :									
A Câ	mara Mı	unicipal d	analisou	a Info	ormaç	ão n.º 1	1214/20	22, e de	eliberou,	, por
unani	midade,	ratificar	o despo	acho d	do Ser	hor Pres	sidente,	de 20/	10/2022,	que
aprov	ou o Plai	no de tra	balhos d	ajustad	lo à do	ata da c	onsigna	ção		
13. B	<u>ENEFICI</u>	AÇÃO D	A PISC	INA M	<u>UNICI</u>	PAL DE	MEALI	HADA -	PROPO	STA
DE T	ΓRABAL	HOS C	<u>OMPLE</u>	MENT.	<u>ARES</u>	: SUPF	RIMENT	O DE	ERRO	<u>S E</u>
<u>OMIS</u>	<u>SÕES D</u>	O CADE	RNO DE	ENC	<u>ARGO</u>	S NAS I	<u>NSTAL</u>	<u>AÇÕES</u>	DE AV	4C E
AQS	- INFOR	MAÇÃO	N.º 060	/ <b>2022</b> (	MGD	N.º 1159	<u>(0)</u> :			
O Ser	hor Vere	eador Rui	Marque	eiro ref	eriu qı	ue o gal	oinete c	le projet	os que	fez o
projet	o foi o m	esmo que	e fez o p	rojeto i	inicial (	da piscir	na, send	o consic	lerado p	erito
em m	atéria de	e piscinas	munici	pais, p	elo qu	e estran	hava a	existênc	cia de to	antos
erros (	e tambér	m que do	parte c	dos serv	viços d	la Câmc	ıra não	tenham	reparac	o. O
Senho	or Preside	nte disse	existirer	n muita	os mai:	s erros				
A Câ	mara M	unicipal	analisou	ı a Ini	formaç	ção n.º	060/202	22, e de	eliberou,	por
unani	midade,	aprovar:								
a) A re	alização:	o dos trab	alhos co	ompler	menta	res de su	priment	o de erro	os e omis	ssões
do co	aderno d	le Encarg	gos, no	valor c	de 6.04	14,02€ (s	eis mil e	e quarei	nta e qu	Jatro
euros	e dois c	êntimos)	+IVA, e	com ı	ım pro	ızo de e	xecuçã	o de 45	(quarer	nta e
cinco	dias)	dias,	que	inclui	OS	prazos	de	encom	nenda	dos
equip	amentos	\materic	iis e exe	cução	dos tr	abalhos;	·			
b) Ord	denar, no	os termos	do disp	osto na	o n.º1 (	do art.37	'1° do C	CP, a ex	(ecução	) dos
traba	hos cor	mplemen	tares e	m ap	reço,	median	ite noti	ificação	escrita	ı ao
empre	eiteiro, ad	companh	nada do	descr	ição a	los traba	Ilhos inc	dicados;		
c) Info	ormar o e	empreitei	ro que,	nos tei	mos e	para os	efeitos	dos disp	oosto na	n.°3
do art	igo 378.°	do CCP,	lhe foi ir	nputad	da a re	sponsak	oilidade	por met	ade do	valoi
dos tr	abalhos	complen	nentares	s de su	ıprimei	nto de e	erros e c	missões	do cad	'erno
de En	cargos, e	em apreç	ço, no v	alor de	3.022	,01€ (trê	s mil e v	vinte doi	s euros e	e um
cêntir	no) +IVA	;								
d) In	<sup>:</sup> ormar c	empre	iteiro q	ue, de	ecorre	nte da	aprovo	ação d	os trabo	alhos

Complementares de suprimento dos erros do Caderno de Encargos em apreço,
existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada por 45 (quarenta e
cinco) dias;
e) Informar o empreiteiro que deverá reforçar a caução no valor de 151,10€
(cento e cinquenta e um euros e dez cêntimos);
f) Informar o empreiteiro que, na sequência da prorrogação do prazo de
execução da empreitada em 45 (quarenta e cinco) dias, deverá apresentar
consequente alteração aos Planos de Trabalhos e Pagamentos da empreitada;
g) Informar o empreiteiro que, concluídos os trabalhos da empreitada, deverá
repor as condições dos elementos construtivos, não intervencionados no âmbito
da empreitada, existentes antes do início da empreitada
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
14.LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA - PONTO
DE ENTREGA DO CARQUEIJO – LOTE 2 – CONDUTAS DO CARQUEIJO E
<u>DE BARCOUÇO – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À CONSIGNAÇÃO – </u>
<u>DE BARCOUÇO – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À CONSIGNAÇÃO – APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE</u>
APROVAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 - RATIFICAÇÃO DE
APROVAÇÃO         – INFORMAÇÃO         N.º         11677/2022         – RATIFICAÇÃO         DE           DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677): ———————————————————————————————————
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677): ———————————————————————————————————
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):
APROVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11677/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11677):

construído no Concelho têm problemas de infiltrações. O Senhor Presidente informou que as varandas são para o exterior e as rampas são em betão armado. A Senhora Vice-Presidente questionou de que forma em futuros projetos a Câmara poderia responsabilizar os projetistas por erros e omissões, uma vez que não há um só equipamento desportivo sem problemas ao nível de infiltrações, tendo o Senhor Presidente afirmado que tem que ser cumprida a lei. O Senhor Presidente disse que iriam alertar o fiscal e o projetista da obra. -----A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12043/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: ----a) A realização dos trabalhos complementares de suprimento de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, resultantes de circunstâncias não previstas, referentes ao tratamento de juntas de dilatação e impermeabilização de superfícies húmidas dos balneários, no valor de 7.548,53€ (sete mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) +IVA, com um prazo de execução de 30 dias; -----b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões do Caderno de Encargos, resultantes de circunstâncias não previstas, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; --c) Ordenar ao empreiteiro a não execução dos trabalhos indicados no n.º3 da Informação, no valor de 904,96€ (novecentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos) +IVA; ----d) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos Complementares de suprimento de omissão do Caderno de Encargos e dos trabalhos a menos em apreço, existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada de 30 (trinta) dias; ----e) Que, decorrente da prorrogação do prazo de execução em apreço, solicite ao empreiteiro o envio do Plano de Trabalhos modificado e respetivo Plano de Pagamentos associado; ------

n.° 75/2013, de 12 de setembro.
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Le
, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhoi
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim
pelas 12 horas e 28 minutos
havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião
Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não
ATENDIMENTO DO PÚBLICO.
jurídicos imediatos
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeito:
(trezentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos)
f) Informar o empreiteiro que deverá reforçar a caução no valor de 377,43€